

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.795.494-9

DATA: 23/09/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 998/2025

APROVADO EM 02/12/2025

## CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: INSTITUTO MONITOR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

*EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância. O prazo da autorização para o funcionamento do curso está especificado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.*

### I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância.

O Instituto Monitor, localiza-se à Rua XV de Novembro, 621, município de Curitiba. É mantido pelo Instituto Educacional Monitor Ltda. Obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação a Distância, pela Resolução n.º 1762/2024, de 02/04/2024, pelo prazo de cinco anos, de 06/11/2023 a 05/11/2028.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.795.494-9

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis para a autorização para o funcionamento do referido curso.

O protocolado foi convertido em diligência em 06/10/2025.

## II – MÉRITO

Trata-se do pedido autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância.

A matéria está regulamentada nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 11/2021.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o credenciamento e autorização de funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

### Justificativa

[...]

As empresas privadas e públicas, os órgãos públicos da administração direta e indireta e dos poderes Legislativo e Judiciário, que possuem empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, dependendo do risco da atividade principal e ao número total de empregados do estabelecimento, conforme Quadros I e II da Norma Regulamentadora NR-04, atualizada pela Portaria MTP nº 2318, de 03 de agosto de 2022, deverão manter, obrigatoriamente, serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho. O dimensionamento desses serviços vincula-se à graduação do risco da atividade principal e ao número total de empregados do estabelecimento.

Na construção de rodovias, por exemplo, basta que a obra tenha 50 funcionários para que seja necessário ter um Técnico em Segurança do Trabalho. Existem empresas que independentemente da contratação obrigatória definida pelo SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, contratam técnicos desta área porque entenderam que ter um ambiente de trabalho seguro faz parte da responsabilidade social da empresa. Embora ainda sejam minoria, isso deve se tornar tendência nos próximos anos.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.795.494-9

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Instituto Monitor visa preparar profissionais especializados, uma vez que só haverá acesso ao mercado de trabalho para os habilitados dentro das novas práticas exigidas pelo setor produtivo e de serviços.

### Biblioteca

O Instituto Monitor dispõe de Biblioteca Central com livros didáticos e obras de referência em diferentes áreas do conhecimento. Este acervo está disponível aos alunos para consulta e empréstimo.

O Instituto Monitor disponibiliza também aos seus alunos o acesso a biblioteca virtual. Uma das principais vantagens da biblioteca virtual é que ela pode ser acessada instantaneamente em qualquer tempo e lugar, o que torna a pesquisa escolar muito mais dinâmica. O estudante pode se conectar aos conteúdos através de qualquer dispositivo móvel, como smartphones, computadores, notebooks ou tablets. A Unidade Educacional do Paraná dispõe de biblioteca própria, cujos títulos compõem a Biblioteca Central por meio do sistema de acesso único, o SGM (Sistema de Gerenciamento Monitor).

### Laboratórios

O Instituto Monitor conta com um Laboratório Multidisciplinar, cujos equipamentos atendem às necessidades de disciplinas das ciências exatas e biológicas, incluindo materiais para experimentos. Os equipamentos de Informática estão à disposição de todos os alunos do Instituto Monitor.

Para melhor adequação às metodologias utilizadas nos cursos, o Instituto Monitor possui laboratórios físico e virtual, disponibilizados aos alunos, organizados de modo a oferecer suporte especializado às atividades de ensino.

LABORATÓRIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
ITENS	Quantidade
Kit Cipa Com Prancha Em Polietileno - Capa Vermelha	1
Luxímetro ICEL – LD 545	1
Decibelímetro Digital – Bumafer	1
DELTA PLUS PROTETOR FACIAL JABRE AJUSTE FACIL	1
HONEYWELL MÁSCARA DOBRÁVEL PFF2 SEM VÁLVULA	1
K2 CORDA SEMI-ESTÁTICA LARANJA -11,5MM - 25 METROS	1
KALIPSO LUVA DE ALGODÃO PRETA SEM PIGMENTO	1
KALIPSO ÓCULOS DE PROTEÇÃO LEOPARDO - LENTE	1
LUVEQ LUVA MISTA RASPA COM VAQUETA CURTA CA 26742	1
MÁSCARA DE SOLDA PRO SAFETY TIPO ESCUDO - WPS0810	1
MAXXI ROYAL PROTETOR AURICULAR 18DB MULTICOLOR	1
PLASTCOR CAPACETE BRANCOPLASTCOR CAPACETE BRANCO	1
ATHENAS KIT CINTO COM TALABARTE AT 7010 + AT YFT ABS	1
ALLTEC MÁSCARA FACIAL 1/4 2001 PARA 1 CARTUCHO CA	1

- Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB nº 3.9.01.24.0001134193-04 emitido pela Polícia Militar do Paraná – Corpo de Bombeiros – 1GB – SPCIP CENTRO com validade até 03 de junho de 2025, em nome da mantenedora Instituto Educacional Monitor.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.795.494-9

- **Licença Sanitária**, apresentada pela instituição, devidamente emitida pelo Distrito Sanitário Matriz sob o nº 2.200.901/2022, possui validade até 04/04/2027. O Plano de Avaliação do Curso, encontra-se às fls.825.

### Articulação com o setor produtivo e relação teoria e prática

EMPRESA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIZAÇÃO
Centro de Integração Empresa Escola-CIEE	25/04/2023	25/04/2028	Fls.268
Instituto Euvaldo Lodi - IEL	03/10/2023	03/10/2028	Fls.274
NUBE Estágios	03/05/2023	03/05/2028	Fls.283
Ministério Público do Estado do Paraná	26/11/2023	25/22/2028	Fls.281

### Laudo da Perita Tecnóloga em Segurança do Trabalho

O Instituto Monitor, tendo como Entidade Mantenedora Instituto Educacional Monitor Ltda apresenta condições necessárias para ofertar o Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – na forma subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação à Distância.

Possui espaço físico amplo, com salas de aula e ambientes limpos, arejados, organizados e equipados. Possui laboratório para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, com equipamentos em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas e materiais condizentes com a finalidade proposta no Plano de Curso a fim de promover uma aprendizagem técnica de qualidade tais como: espaço físico adequado, laboratórios e multimídia entre outros.

Segundo informações da Direção do Instituto Monitor e observação técnica, verificou-se que todos os professores apresentam habilitação exigida pela Legislação e Matriz Curricular compatível com as exigências da profissão.

Sobre o acervo bibliográfico, a Instituição possui exemplares técnicos apropriados para o curso, visando empréstimos e consulta local, além do acesso à biblioteca virtual. Aos alunos são disponibilizados um espaço organizado com mesas e cadeiras confortáveis para estudo e pesquisas. E, o acervo bibliográfico contempla bibliografia específica para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação à Distância.

Sendo assim, sou de parecer favorável a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação à Distância, do Instituto Monitor.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.795.494-9

## **Laudo da Perita Especialista em Educação a Distância**

[...]

O funcionamento do ambiente virtual de aprendizagem foi apresentado na ocasião da visita, sendo possível verificar a forma de acesso dos alunos, bem como as informações e conteúdos específicos por disciplina e atividades a serem solucionadas pelos alunos. Esses conteúdos são apresentados por componentes curriculares que podem ser adquiridos também na forma de apostilas impressas, além de atividades pedagógicas on-line como exercícios e produção de textos.

O **portal.institutomonitor** além de ser responsivo, permite acesso fácil de qualquer dispositivo móvel com conexão à Internet, no qual o estudante poderá consultar em seu celular a agenda de entrega de trabalhos, realizar exercícios, testes e questionários, agendamentos de provas presenciais e ainda interação com o professor tutor.

O ambiente proporciona estratégias de ensino-aprendizagem utilizando metodologias com a utilização de recursos que estimulam os estudantes em uma relação da teoria com atividades interativas orientadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Estas atividades e ferramentas fazem parte do processo avaliativo do aluno e permitem um acompanhamento da aprendizagem dos mesmos por parte dos Professores/Tutores que ficam na instituição para atendimento presencial ou por telefone, por meio do SAP (Serviço de Atendimentos Pedagógicos). No Sistema de Avaliação **portal.institutomonitor**, é registrada a avaliação e dada a correção sem feedback aos estudantes do seu desempenho.

Sendo assim, eu ..., atesto que, a instituição oferece as condições necessárias para a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, à Distância.

### **Dados gerais do curso**

**Habilitação Profissional:** Técnico em Segurança do Trabalho

**Eixo Tecnológico:** Segurança

**Forma de oferta:** Subsequente e Concomitante

**Carga horária:** 1.200 horas

**Regime de funcionamento:** segunda-feira a sábado, períodos diurno e noturno

**Regime de matrícula:** Modular

**Número de vagas:** 1000 vagas

**Período de integralização do curso:** Mínimo de 12 (doze) meses.

Máximo de 2(dois) anos.

**Requisitos de acesso:** Escolaridade mínima: ter ou estar cursando o Ensino Médio ou estudos equivalentes. A conclusão do curso está condicionada à conclusão do Ensino Médio.

Idade mínima de 18 (dezoito) anos por ocasião da matrícula.

**Modalidade de oferta:** Educação à distância

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.795.494-9

## Perfil Profissional de Conclusão de Curso

### O Técnico em Segurança do Trabalho será habilitado para:

- Elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho, identificando variáveis de controle e ações educativas para prevenção e manutenção da qualidade de vida do trabalhador.
- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho.
- Investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção e controle de acidentes.
- Realizar estudo da relação entre ocupações dos espaços físicos com as condições necessárias.
- Promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu local de atuação.
- Analisar os métodos e os processos laborais.
- Identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador.
- Realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos.
- Elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa.
- Promover programas, eventos e capacitações de prevenção de riscos ambientais.
- Divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional.
- Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio.
- Levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações prevencionistas.
- Produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

## Certificados e Diploma

Ao aluno concluinte do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, - Eixo Tecnológico: Segurança - na modalidade Educação à Distância, ofertado de forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, será conferido:

- Concluinte do Módulo I – Certificado da Qualificação Profissional de Agente de Observação de Segurança.
- Concluinte do Módulo II – Certificado da Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho.
- Concluinte de todos os Módulos – Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, nível médio
- Histórico Escolar da Formação Técnica em Segurança do Trabalho.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.795.494-9

## Matriz Curricular

<b>Estabelecimento:</b> Instituto Monitor <b>Mantenedor:</b> Instituto Educacional Monitor <b>Município:</b> Curitiba <b>NRE:</b> Curitiba <b>Curso:</b> Técnico em Segurança do Trabalho <b>Eixo Tecnológico:</b> Desenvolvimento Educacional e Social <b>Ano:</b> 2025 <b>Carga Horária:</b> 1200 h				
Técnico em Segurança do Trabalho	Carga horária total da Disciplina	Carga Horária Presencial Obrigatória*	EAD	Nº de Avaliações Online **
<b>Módulo I - Qualificação Profissional de Agente de Observação de Segurança</b>				
Comunicação Empresarial	80	16	64	1
Fundamentos de Gestão	80	16	64	1
Psicologia do Trabalho	80	16	64	1
Ações Educativas	40	8	32	1
Desenho Técnico e Expressão Gráfica	40	8	32	1
Segurança do Trabalho I	80	16	64	1
Gestão da Qualidade	80	16	64	1
Estatística	40	8	32	1
<b>Total do Módulo I</b>	<b>520</b>	<b>104</b>	<b>416</b>	<b>8</b>
<b>Módulo II - Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho</b>				
Procedimentos e Métodos de Aplicação das Normas de Higiene Ocupacional (NHO)	40	8	32	1
Análise de Riscos Ocupacionais	80	16	64	1
Ergonomia	80	16	64	1
Gestão Ambiental	80	16	64	1
Segurança do Trabalho II	80	16	64	1
Higiene Ocupacional	80	16	64	1
Prevenção e Combate a Incêndios	80	16	64	1
Saúde Ocupacional e Suporte Emergencial à Vida	80	16	64	1
Projetos e Sistemas de Segurança	80	16	64	1
<b>Total do Módulo II</b>	<b>680</b>	<b>136</b>	<b>544</b>	<b>9</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>1200</b>			



\*O aluno poderá optar por realizar os 20% da carga horária presencial, conforme matriz acima, distribuído na proporcionalidade de cada disciplina ou, por concentrá-la em disciplinas específicas, conforme calendário ofertado pela instituição, desde que cumpra a carga horária total mínima presencial.

\*\*Em um primeiro momento, o aluno é avaliado em cada disciplina, no ambiente virtual, por meio de atividades, simulados e provas. No segundo momento, o aluno realizará a avaliação presencial por área de conhecimento. Para o cumprimento da carga horária presencial exigida pela legislação (20%), a Escola oferecerá além das provas presenciais: a participação em oficinas, atividades laboratoriais, seminários, palestras, atendimento em plantão de dúvidas, superplantões (aulas com assuntos resumidos das disciplinas), projetos de pesquisa, visitas técnicas, aulas presenciais e tels presenciais, ao vivo ou com aulas gravadas, transmitidas e/ou armazenadas no próprio ambiente de estudo virtual, conforme o perfil de cada disciplina.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.795.494-9

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso possui graduação para as respectivas funções, e os docentes/tutores estão habilitados para os componentes curriculares indicados e com cursos a distância.

A Chefia do NRE de Curitiba por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstaciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária é válida até 04/04/2027 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros válido até 03/06/2025, expirou com o processo em trâmite.

O protocolado foi convertido em diligência em 06/10/2025 para o NRE de Curitiba indicar perito com habilitação específica para o curso e para a instituição de ensino rever o período de integralização mínima, de acordo com a carga horária prevista para o referido curso. Retornou a este Conselho com atendimento ao solicitado.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições necessárias para a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade a distância.

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância, pelo prazo de 12 meses, a partir da publicação do ato autorizatório, do Instituto Monitor, município de Curitiba, mantido pelo Instituto Educacional Monitor Ltda., conforme estabelecido nas Deliberações CEE/ PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.795.494-9

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;
- b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade a distância.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 02 de dezembro de 2025.

Ana Seres Trento Comin  
Presidente da CEMEP